

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO  
GABINETE DA PREFEITA

LEI N.º 694/GP/98

De, 31 de Agosto de 1998

ALTERA O DISPOSTO NA LEI  
N.º 671/GP/98, FIXANDO NOVO  
SALÁRIO AO CARGO DE  
ASSESSOR TÉCNICO I.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA  
BUENO – RO, MARIA INÊS BAPTISTA DA SILVA ZANOL, no uso de suas  
atribuições legais que lhes são conferidas por lei,

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE  
PIMENTA BUENO – RO, aprovou e eu sanciono a seguinte ,

L E I

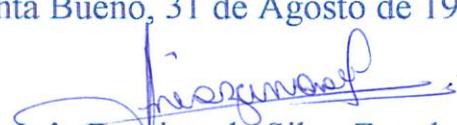
Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a ajustar  
o salário do cargo de Assessor Técnico I, fixado pela Lei n.º 671/GP/98, em  
R\$-630,00 (seiscentos e trinta reais) passando para R\$-1.200,00 (um mil e duzentos  
reais).

Parágrafo único – O ajuste estabelecido no caput  
deste artigo, só será concedido aos contratados, portadores de curso de nível superior  
na área de Engenharia.

Art. 2.º - Em consequência do disposto no artigo  
anterior, altera-se também, no que for pertinente o quadro comparativo de cargos e  
funções da lei supra citada.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Barão de Melgaço,  
Pimenta Bueno, 31 de Agosto de 1998

  
Maria Inês Baptista da Silva Zanol  
Prefeita Municipal